



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA nº 211 em 16/03/2023

Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte e três, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Raul Seixas, s/n, Quadra 4, Lote 5 – Jardim Campomar, Rio das Ostras, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que foi convocada através de Jornal oficial edição 1544, página 23, de 10 de março, contato telefônico e WhatsApp, tendo como pauta: **1) Criação da Comissão Organizadora para a Conferência Municipal de Assistência Social; 2) Prestação de contas do FMAS ao CMAS, relativa ao exercício de 2022; 3) Informações acerca da utilização dos recursos do FMAS; 4) Assuntos gerais.** Estiveram presentes para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes Conselheiros: Clécia Nascimento de Andrade – Égide; Rosimara Valadares de Oliveira – SEMAS; Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE; Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS; Carlos Vinícius Côrtes Penha – SEMOP; Sílvia Helena Cunha da Silva – TRABALHADORA SUAS; Raimundo Freire dos Santos Filho – Paróquia Nossa Senhora da Conceição; Maristela Yarochevsky Gomes da Silva – APAE. Com a palavra, a presidente Clécia Nascimento cumprimentou a todos os presentes e iniciou a pauta da reunião. Passando para o item **1) Criação da Comissão Organizadora para a Conferência Municipal de Assistência Social;** com a palavra Sra. Rosimara Valadares disserta acerca da importância da comissão para a organização e efetividade da conferência, foi decidido que serão 3 representantes governamentais, sendo eles, Sra. Rosimara Valadares, Sr. Vinícius Cortês e Sra. Fabiana Aldaci, e 3 representantes não governamentais, sendo eles, Sra. Clécia Nascimento, Sra. Sílvia Cunha e Sra. Marta Elizabete, contando o apoio da Sra. Júlia Vieira como assessora jurídica. A comissão será responsável por toda organização da conferência e pré conferências, foi sugerido que a comissão realize uma visita técnica para verificar a possibilidade de a realização ser na Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Seguindo para o item **2) Prestação de contas do FMAS ao CMAS, relativa ao exercício de 2022;** com a palavra o Sr. Fabiano Ramos disserta acerca da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, explanando item por item da aplicação dos recursos utilizados. A prestação de contas do FMAS no exercício de 2022 foi aprovada pelo colegiado através do **PARECER CMAS 002/2023 Considerando o que está disposto no art.16 c/c art.18, inciso X da Lei 8742/93; Considerando à Deliberação nº 285, de 25 de janeiro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ; O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2022, composta dos seguintes relatórios: Relatório de Prestação de Contas, Relatório de Empenhos Emitidos em 2022 e do Balancete da Despesa, para ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços de Assistência Social. É o relatório, passamos a opinar: De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1940/2016, considerando a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados referentes ao exercício de 2022; Considerando que as demonstrações do Fundo Municipal de Assistência Social foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que visa o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, conseqüentemente, o exercício do controle social, JULGAMOS REGULARES E DE ACORDO, estando aprovadas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social - Exercício de 2022, no que se refere a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados e quanto a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de Assistência Social no Município de Rio das Ostras. Rio das Ostras, 16 de março de 2023. Passando para o item **3) Informações acerca da utilização dos recursos do FMAS;** ficou acordado que este item será debatido na próxima assembleia ordinária deste conselho. **4) Assuntos gerais;** ainda com a palavra Sr. Fabiano Ramos disserta acerca das Emendas Impositivas e Parlamentares destinadas à SEMAS por meio do FMAS e, acerca do superávit financeiro e reprogramação dos recursos oriundos de Royalties, Participação Especial, para enfrentamento da COVID 19 no âmbito municipal, que foi aprovada pelo colegiado através das resoluções 007/2023 e 008/2023. **RESOLUÇÃO nº 007/2023 – CMAS Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 16 de março de 2023; Considerando o que está disposto no artigo 116 da Lei Orgânica Municipal de Rio das Ostras, Seção III – DAS EMENDAS AOS PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS; Considerando a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, nº 2.816/2021, para o exercício de 2023, em 29/12/2022; Considerando o que dispõe as Emendas Impositivas à Lei Orçamentária anual e as Emendas Parlamentares,****

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



destinadas a SEMAS, para o exercício de 2023: 1. Apoio à APAE – Emenda Parlamentar SIGTV 2020; 2. Apoio à APAE – E.I. 003/2020 e E.I. 022/2020; 3. Apoio à Pestalozzi – E.I. 005/2020, E.I. 16/2020 e E.I. 022/2020; 4. Implementação de Programas/Projetos destinados à Pessoas com Deficiência – E.I. 034/2020; 5. Apoio à APAE – E.I. Coletiva 2021; 6. Construção ou Aquisição da Sede da APAE – E.I. Coletiva 2021; 7. Aquisição de Sede para a Pestalozzi – E.I. Coletiva 2021; 8. Reforma da Casa da Criança – E.I. Coletiva 2021; 9. Manutenção da Área de Serviço e Convivência – E.I. Coletiva 2021; 10. Reforma do Abrigo Municipal – E.I. Coletiva 2021; 11. Reforma e Adequação do CRAS Central – E.I. 18/2020; 12. Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE – E.I. 031/2018; 13. Apoio à APAE – Emenda Parlamentar SIGTV 2021; 14. Apoio à Pestalozzi – Emenda Parlamentar SIGTV 2021. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016, Resolve: Art. 1º - Aprovar a execução das Emendas Impositivas e Parlamentares destinadas à SEMAS, por meio das dotações do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2023. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio das Ostras, 16 de março de 2023. RESOLUÇÃO nº 008/2023 - CMAS O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016, reunido no dia 16/03/2023 conforme Reunião Ordinária; Considerando a apresentação dos saldos remanescentes do exercício de 2022 nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, o CMAS resolve: Art. 1º - APROVAR a utilização do superávit financeiro apresentado nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social em 2022, no exercício de 2023; Art. 2º - APROVAR a reprogramação dos recursos oriundos de Royalties, Participação Especial, para enfrentamento da COVID 19 no âmbito municipal, das Emendas Parlamentares destinadas a APAE e Pestalozzi por meio do SIGTV e do Cofinanciamento Estadual – FEAS, para utilização no exercício de 2023; Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio das Ostras, 16 de março de 2023. A Sra. Presidente Clécia Nascimento de Andrade agradeceu a todos e terminou os assuntos da Assembleia às 16:50h. Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião. Eu, Isleny Karoliny Lourenço de Oliveira, lavrei e assinei _____, juntamente com os demais conselheiros.

Rio das Ostras, 16 de março de 2023.

Clécia Nascimento de Andrade – Égide C.T

Rosimara Valadares de Oliveira – SEMAS

Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE

Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS

Carlos Vinícius Cortês Penha – SEMOP

Silvia Helena Cunha – TRABALHADORA SUAS

Raimundo Freire dos Santos Filho – Paróquia

Maristela Yarochevsky Gomes da Silva – APAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br

